



PORTARIA Nº 084/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Institui a Comissão do Núcleo de segurança do Paciente do Hospital do Município de Heitorai e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as infecções hospitalares e nas unidades de saúde constituem risco significativo à saúde dos usuários, sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do município;

CONSIDERANDO que o Capítulo I, art. 5º e Inciso III da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuição do sistema Único de Saúde (SUS), “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;

CONSIDERANDO os avanços técnico-científico, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das infecções nas unidades básicas da saúde, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de infecções, o reconhecimento mundial destas ações com as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Profissionais Credenciados e efetivos abaixo relacionados, designados para exercer as atividades inerentes a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do **HOSPITAL MUNICIPAL DE HEITORAÍ-GO:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

CONSULTORES:

COORDENADOR I – Enfermeira: RENI HÉLIA MARTINS – COREM/GO nº. 000532082;

COORDENADOR II – Farmacêutica: JÚBIA PATRÍCIA ARRUDA RIBEIRO – CRF/GO nº. 5891;

COORDENADOR III – Médico: DOWGLAS MARQUES SANTANA – CRM/GO nº. 20879.

EXECUTORES:

01 - RENI HÉLIA MARTINS

02 - JÚBIA PATRÍCIA ARRUDA RIBEIRO

03 - PRISCILA RIBEIRO SOUZA

04 - DOUGLAS MARQUES SANTANA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em

10 de setembro de 2019

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161

